

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – PRÓ- LABORE	8
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO	19
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I – ATIVO	21
VII.II – PASSIVO.....	26
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	39
XI – CONCLUSÃO	42

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **maio de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 18/07/2022 na Ficha Cadastral Simplificada da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.

Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.

Quanto ao "**Regime Tributário**", tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – COLABORADORES

Em maio/2022, a Recuperanda contava com 188 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 159 estavam ativos, 03 estavam em gozo de férias e 23 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 03 admissões e 04 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores Consolidado	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Ativos	141	154	159
Férias	1	4	3
Afastados	24	24	23
Admitidos	15	7	3
Demitidos	5	3	4
Total	181	189	188

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 1.104.750,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 15% em comparação com o mês anterior. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 19% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em maio/2022, totalizaram o montante de R\$ 862.289,00, obtendo-se uma majoração de 20% em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 719.637,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 142.652,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 231.316,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 11.145,00, resultando em uma despesa total de R\$ 242.461,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo na monta de R\$ 361,00, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de Pagamento - Operacional	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Salários	267.372	271.275	279.947
Comissões e Gratificações	66.670	49.314	113.525
Horas Extras	63.258	84.135	85.123
Adicional Noturno	2.810	2.822	3.052
Férias	46.055	39.037	41.407
13º Salário	27.544	29.001	21.384
Aviso Prévio	15.039	4.816	62
Diárias P/ Viagens	147.566	146.134	161.415
Ajudas De Custos	6.692	6.674	5.870
Adicional Insalubridade	1.083	970	937
Adicional Periculosidade	2.389	1.996	2.437
Vale Transporte	- 54	- 184	-
Assist. Médica/Farmac.	4.049	3.956	4.480
Custos Com Colaboradores	650.473	639.945	719.637
INSS	62.621	45.358	109.045
FGTS	30.181	32.482	33.607
Encargos Sociais	92.802	77.840	142.652
Total	743.274	717.786	862.289

Folha de Pagamento - Administração	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Salários	116.905	104.975	110.251
Estagiários	880	1.100	1.100
Mão de Obra Terceirizada	6.961	5.955	6.504
Horas Extras	2.441	430	786
Adicional Noturno	25	-	-
Férias	13.380	13.311	15.776

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

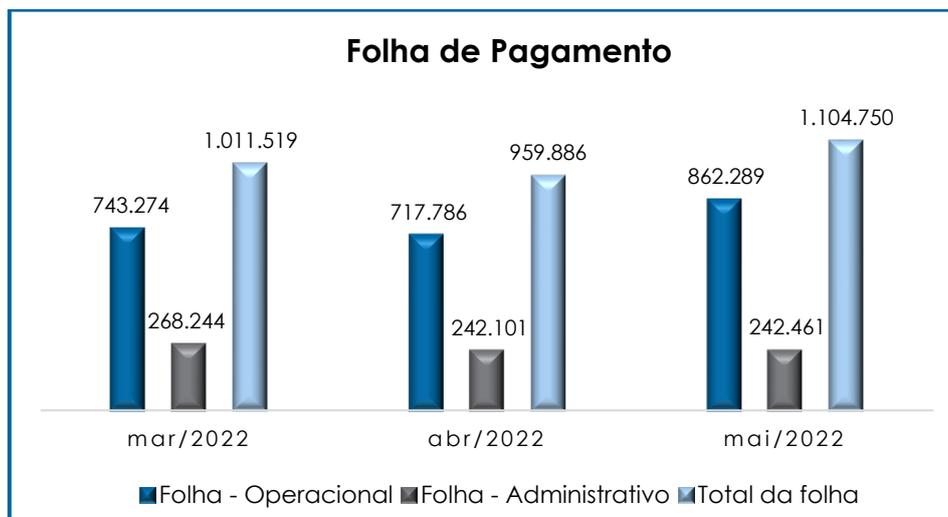
13º Salário	8.934	9.801	9.148
Ajuda de Custo	6.457	8.337	8.058
Acordos Trabalhistas	3.223	-	-
Refeições	22.334	29.823	37.882
Cesta Básica	10.043	27.546	14.116
Materiais De Segurança	12.346	5.801	18.417
Uniformes	-	9.901	-
Assist. Médica/Farmac.	7.976	10.666	7.314
Vale-transporte	123	-	763
Contribuição Sindical	2.335	1.201	1.201
Custos Com Colaboradores	214.363	228.847	231.316
INSS	24.524	2.022	1.103
FGTS	9.695	10.106	10.042
FGTS Multa Rescisória	19.663	1.126	-
Encargos Sociais	53.881	13.254	11.145
Total	268.244	242.101	242.461

Com relação ao **departamento operacional**, verificou-se que os acréscimos mais significativos ocorreram nas rubricas "salários", "comissões e gratificações", "diárias para viagens" e "INSS".

No que tange ao **departamento administrativo**, os principais acréscimos ocorreram em "salários", "mão de obra terceirizada", "horas extras", "férias", "refeições" e "materiais de segurança".

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica "INSS", bem como efetuou pagamento de "FGTS".

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de março/2022 a maio/2022:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em maio/2022, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

EBITDA	mar/2022	abr/2022	mai/2022	Acumul. 2022
Receita Bruta	5.062.849	5.657.809	5.864.646	25.419.885
(-) Deduções Da Receita	- 951.720	- 1.042.448	- 1.020.103	- 4.636.434
Resultado Líquido	4.111.129	4.615.361	4.844.544	20.783.451
(-) Custos Totais	- 4.103.987	- 4.204.333	- 4.357.675	- 20.021.474
Lucro Bruto	7.141	411.028	486.869	761.977
(-) Despesas	- 1.357.326	- 1.202.938	- 1.592.190	- 6.451.141
(+) Depreciações	485.720	485.720	485.720	2.428.433
(+) Despesas Tributárias	79.370	18.582	80.820	197.671
(+) Receitas de Locação	79.671	166.590	172.000	604.127
(+) Outras Receitas Não Operacionais	-	-	1.566.809	1.566.809
Total	- 705.424	- 121.017	1.200.027	- 892.124
% Receita Operacional Bruta	-14%	-2%	20%	-24%

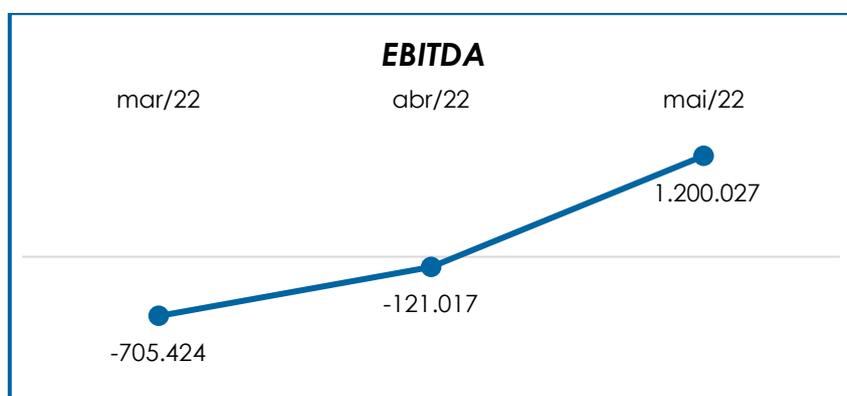
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em maio/2022, foi **positivo (lucro operacional)** em R\$ 1.200.027,00, o que denota um acréscimo na monta de R\$ 1.321.044,00 em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada na receita bruta e em outras receitas não operacionais.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Recuperanda alcançava rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas. Ademais, cabe ressaltar que houve uma progressão na monta de R\$ 1.321.044,00 no resultado da atividade operacional, quando comparado ao período anterior.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

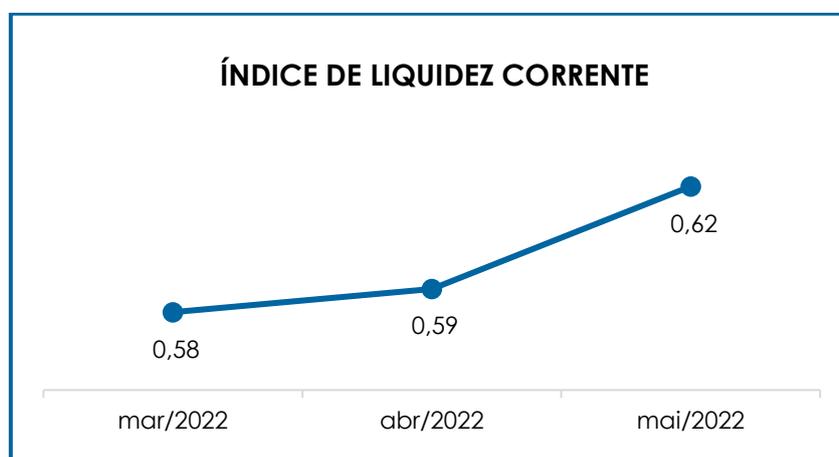
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,62. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,62 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na

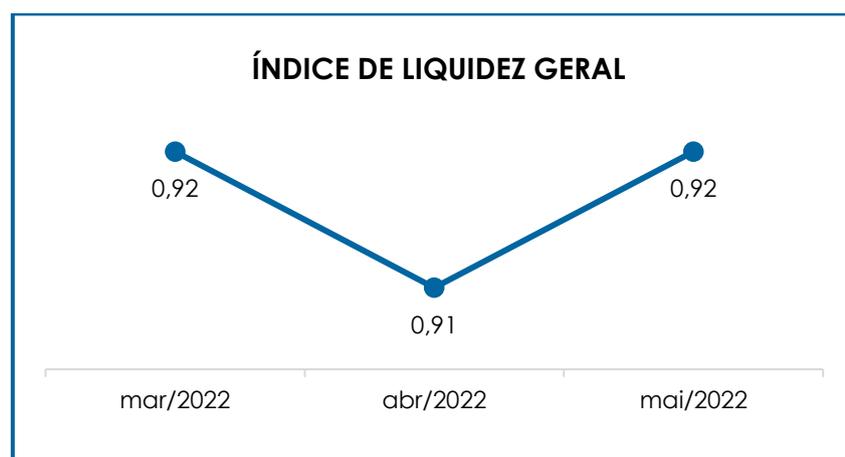
comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu uma majoração de 5%, permanecendo **insatisfatório**.

Em maio/2022, o “**ativo circulante**” apresentou uma majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo acréscimo ocorrido principalmente nas rubricas “bancos” e “duplicatas a receber”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma majoração de 2%, sendo que as principais movimentações registradas ocorreram nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações com pessoal”, “obrigações sociais” e “obrigações tributárias”.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,92 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 66.210.249,00) pelo “total exigível” (R\$ 71.920.320,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma majoração no “ativo”, na monta de R\$ 1.193.905,00 e, no “passivo”, uma majoração na monta de R\$ 768.349,00.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu uma majoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,92 de disponibilidade para quitação.

V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Caixa	2.969	6.149	7.774
Bancos	97.106	35.036	707.656
Aplicações financeiras	4.305.438	4.319.288	4.311.889
Duplicatas a receber	11.970.856	13.060.889	14.075.621
Outros adiantamentos	2.538.460	2.490.861	2.485.103

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

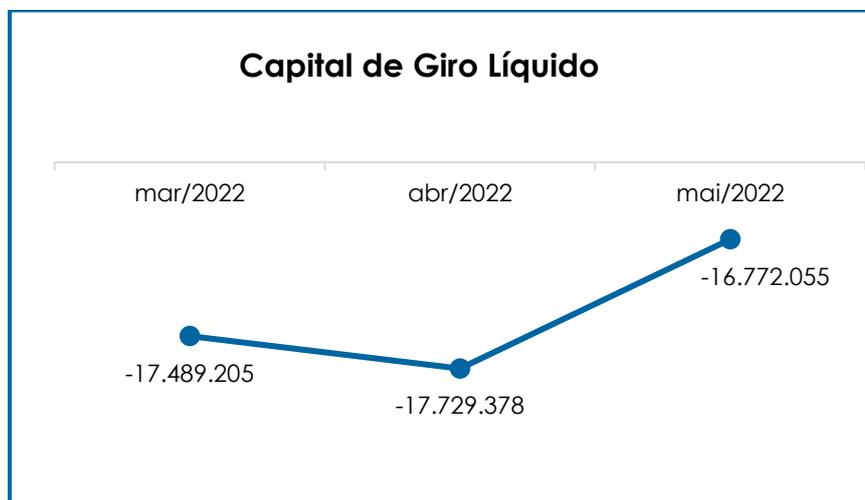
Adiantamentos a fornecedores	3.790.239	3.789.597	3.789.152
Tributos a recuperar / compensar	950.751	969.394	1.019.693
Outros valores a receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a apropriar	7.266	7.266	7.266
Ativo Circulante	24.358.911	25.374.307	27.099.979
Fornecedores	- 7.489.447	- 7.613.496	- 7.655.924
Empréstimos e financiamentos	- 25.495.662	- 26.096.828	- 26.407.152
Obrigações com pessoal	- 2.211.578	- 2.323.705	- 2.344.667
Obrigações sociais	- 301.463	- 305.978	- 377.068
Provisões trabalhistas	- 748.910	- 820.496	- 883.359
Obrigações tributárias	- 4.382.264	- 4.724.390	- 4.984.525
Contas a pagar	- 812.443	- 812.443	- 813.313
Recuperação Judicial	- 406.349	- 406.349	- 406.026
Passivo Circulante	- 41.848.117	- 43.103.685	- 43.872.034
Total Capital de Giro	- 17.489.205	- 17.729.378	- 16.772.055

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 43.872.034,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 27.099.979,00), situação essa que, em maio/2022, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 16.772.055,00.

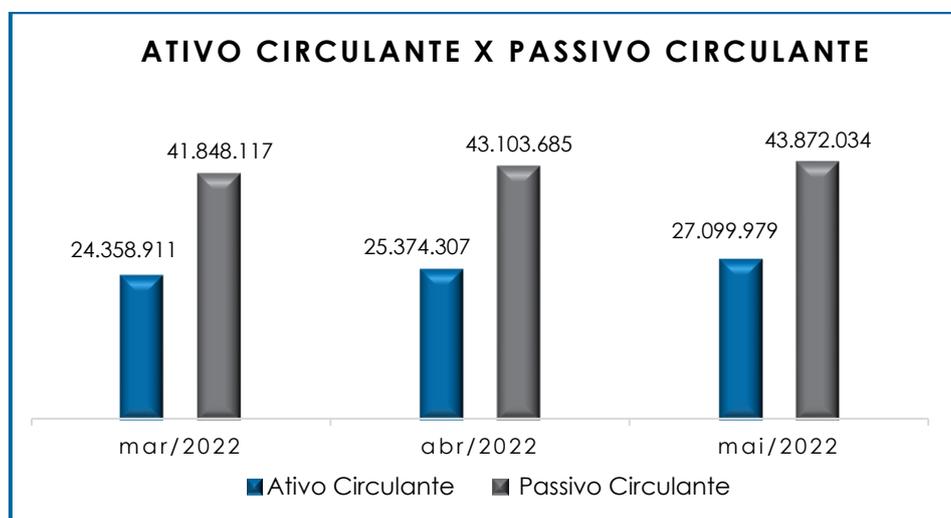
No mês de maio/2022, notou-se uma minoração do saldo negativo em 5%, quando comparado ao mês anterior, uma vez que tanto o “ativo circulante” quanto o “passivo circulante” registraram majoração, na importância de 7% e 2%, respectivamente.

No “**ativo circulante**”, as principais variações ocorreram em “bancos” e em “duplicatas a receber”. Já no “**passivo circulante**”, os acréscimos mais significativos foram registrados nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigações com pessoal”, “obrigações sociais” e “obrigações tributárias”.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

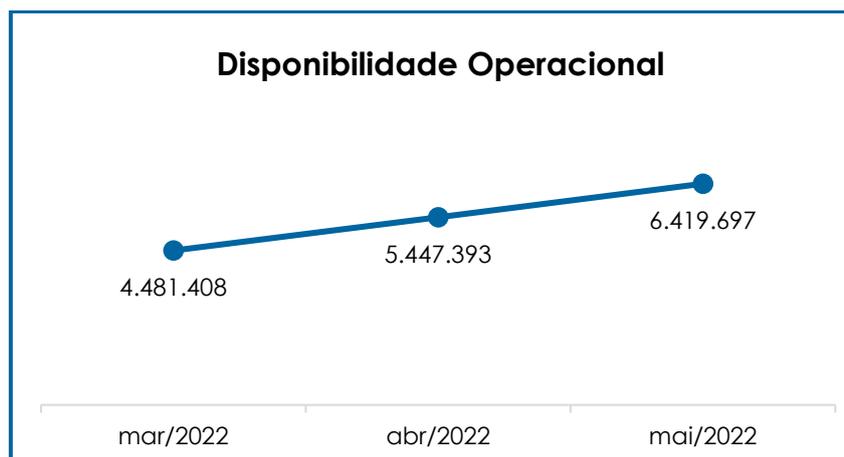
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Duplicatas a Receber	11.970.856	13.060.889	14.075.621
Fornecedores	- 7.489.447	- 7.613.496	- 7.655.924
Total	4.481.408	5.447.393	6.419.697

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em maio/2022, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 6.419.697,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma majoração de 18%, visto que ocorreu um acréscimo de 8% em “duplicatas a receber” e 1% em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 52% do “ativo circulante”.

V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de março/2022 a maio/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Fornecedores	- 7.489.447	- 7.613.496	- 7.655.924
Empréstimos e Financiamentos - CP	- 25.495.662	- 26.096.828	- 26.407.152
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
Contas a Pagar - CP	- 812.443	- 812.443	- 813.313
Recuperação Judicial - CP	- 406.349	- 406.349	- 406.026
Recuperação Judicial - LP	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
Caixa e Equivalentes	4.405.513	4.360.473	5.027.319
Dívida Ativa	- 56.786.715	- 57.556.969	- 57.243.422
Obrigações Trabalhistas	- 2.211.578	- 2.323.705	- 2.344.667
Obrigações Sociais	- 301.463	- 305.978	- 377.068
Provisões Trabalhistas	- 748.910	- 820.496	- 883.359
Obrigações Tributárias - CP	- 4.382.264	- 4.724.390	- 4.984.525
Obrigações Tributárias - LP	- 1.059.960	- 1.059.960	- 1.059.960

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

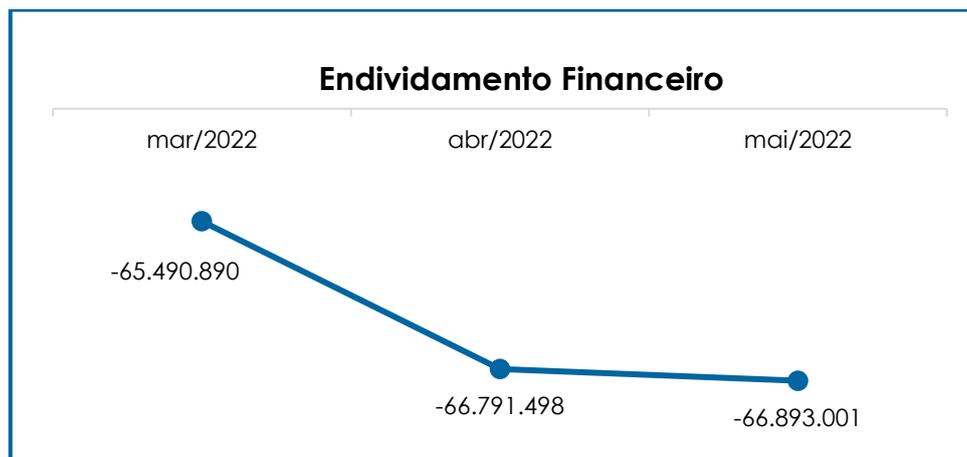
Dívida Fiscal e Trabalhista	-	8.704.175	-	9.234.528	-	9.649.579
Total	-	65.490.890	-	66.791.498	-	66.893.001

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 66.893.001,00, em maio/2022, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 101.503,00 em comparação ao mês anterior.

No total da "**Dívida Ativa**", composta pelas obrigações não tributárias, os principais acréscimos ocorreram em "fornecedores" e "empréstimos e financiamentos – CP". O referido grupo representou 86% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 57.243.422,00, o qual sofreu um decréscimo na monta de R\$ 313.548,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, as "**Dívidas Fiscal e Trabalhista**", representaram 14% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 9.649.579,00, sendo que registraram uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "obrigações trabalhistas", "obrigações sociais", "provisões trabalhistas" e "obrigações tributárias – CP".

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

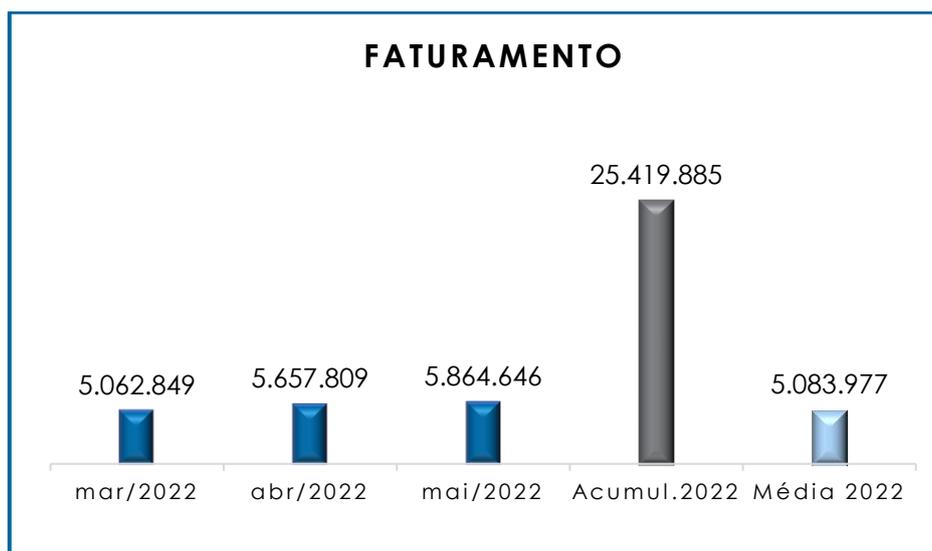
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de maio/2022, foi de R\$ 5.864.646,00, registrando uma majoração de 4% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.844.544,00, apresentando um acréscimo de 5% em comparação ao mês anterior.

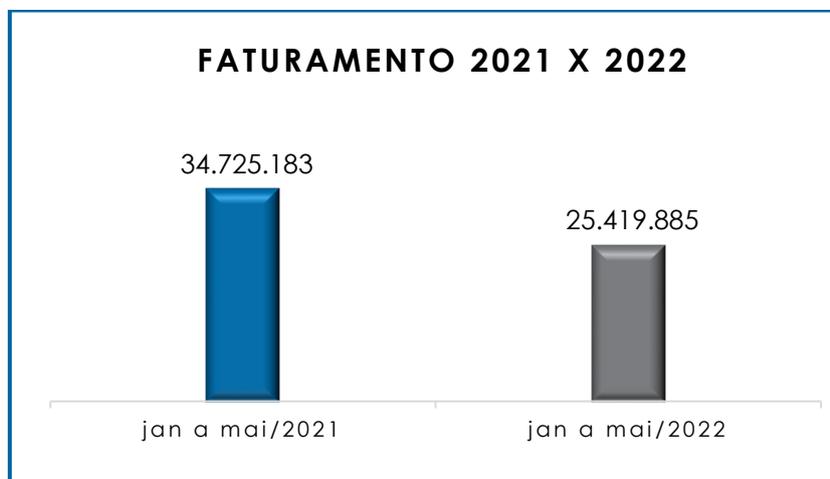
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de maio/2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 25.419.885,00, representando a média mensal de R\$ 5.083.977,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro a maio/2022 com o mesmo período do ano anterior (janeiro a

maio/2021), observa-se que houve uma retração de 27%, conforme demonstração gráfica abaixo:



VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Caixa	2.969	6.149	7.774
Bancos	97.106	35.036	707.656
Aplicações Financeiras	4.305.438	4.319.288	4.311.889
Duplicatas a Receber	11.970.856	13.060.889	14.075.621
Outros Adiantamentos	2.538.460	2.490.861	2.485.103
Adiantamentos a Fornecedores	3.790.239	3.789.597	3.789.152
Tributos a Recuperar / Compensar	950.751	969.394	1.019.693
Outros Valores a Receber	695.826	695.826	695.826
Seguros a Apropriar	7.266	7.266	7.266
Ativo Circulante	24.358.911	25.374.307	27.099.979

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tributos a Compensar	111.625	58.017	11.969
Imobilizado	89.672.283	89.672.283	89.672.283
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. e Exaust.	- 49.603.547	- 50.089.267	- 50.574.987
Ativo não circulante	40.181.366	39.642.038	39.110.270
Total Ativo	64.540.277	65.016.345	66.210.249

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de maio/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 5.027.319,00, sendo R\$ 7.774,00 disponíveis em “caixa”, R\$ 707.656,00 em “bancos” e R\$ 4.311.889,00 em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar, que em maio/2022, o referido grupo apresentou uma majoração de 15%, sendo que o principal acréscimo ocorreu em “bancos”.

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 14.075.621,00 a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo de 8%, representando 52% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo. No mês de maio/2022, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 3.789.152,00, registrando-se, no mês analisado, uma minoração na monta de R\$ 445,00.

- **Outros Adiantamentos:** registrou saldo na monta de R\$ 2.485.103,00, o qual apresentou uma minoração na monta de R\$ 5.759,00 em

comparação ao mês anterior. Referido grupo também é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu principalmente em razão do acréscimo observado na rubrica "adiantamento a fornecedores diversos", o qual representa 98% do saldo total, fato que foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral.

Outros Adiantamentos	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Adiantamentos de Salários	15	12	11
Adiantamento a Forn. Diversos	2.506.395	2.443.288	2.431.567
Adiantamento Férias	5.061	20.572	26.535
Despesas Antecipadas	25.989	25.989	25.989
Empréstimos a Funcionário	1.000	1.000	1.000
TOTAL	2.538.460	2.490.861	2.485.103

- **Outros Valores a Receber:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 695.826,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior, sendo composto da seguinte forma:

Outros Valores a Receber	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Bloqueio Judicial	48.693	48.693	48.693
Causas Trabalhistas	315.898	315.898	315.898
Deposito Caução	6.600	6.600	6.600
Empréstimo a Sócio	324.635	324.635	324.635
TOTAL	695.826	695.826	695.826

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.031.661,00, sendo R\$ 1.019.693,00 registrados a curto prazo e R\$ 11.969,00 a longo prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para

compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 4.250,00 em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

Tributos a Compensar	mar/2022	abr/2022	mai/2022
ICMS a Compensar	153.571	172.214	222.513
ICMS Bens Ativo a Recuperar	780.861	780.861	780.861
I.R.R.F a Compensar	775	775	775
IRRF a Recuperar	505	505	505
IRRF S/ Aplicação Financeiras	5.961	5.961	5.961
ISS a Compensar	6.639	6.639	6.639
COFINS a Compensar	1.097	1.097	1.097
INSS a Recuperar	1.342	1.342	1.342
Circulante	950.751	969.394	1.019.693
ICMS a Recuperar	111.625	58.017	11.969
Não Circulante	111.625	58.017	11.969
TOTAL	1.062.376	1.027.411	1.031.661

Por fim, observou-se compensação na rubrica "ICMS a recuperar".

- **Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em maio/2022, não houve movimentação, totalizando a importância de R\$ 7.266,00.

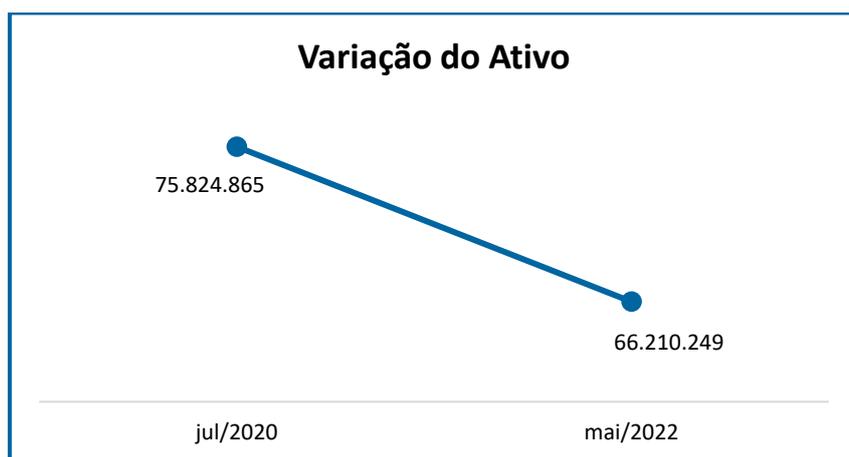
- **Encargos Tributários:** referem-se aos encargos pagos antecipadamente, composto pelas rubricas "IPTU a apropriar" e "IPVA/DPVAT", findando o período com saldo zero, uma vez que ocorreu apropriação de despesa.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Imobilizado	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipos/Instalações	917.792	917.792	917.792
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículos de Transportes	85.743.142	85.743.142	85.743.142
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	100.295	100.295	100.295
Imobilizado	89.672.283	89.672.283	89.672.283
Máquinas/Equipos/Instalações	202.922	210.571	218.219
Ferramentas	961	1.001	1.041
Veículos de Transportes	49.142.867	49.609.921	50.076.974
Móveis e Utensílios	31.484	32.465	33.447
Equipamentos Telefônicos	7.395	7.541	7.686
Computadores e Periféricos	47.303	48.963	50.624
Prédios/Edifícios	170.614	178.804	186.995
Depreciação	49.603.547	50.089.267	50.574.987
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
Intangível	1.005	1.005	1.005
Total Imobilizado	40.069.741	39.584.021	39.098.301

Em maio/2022, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.672.283,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 50.574.987,00. Com relação ao intangível registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 39.098.301,00, conforme demonstrado no quadro acima, apresentando minoração de 1% em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 13%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Fornecedores	- 7.489.447	- 7.613.496	- 7.655.924
Empréstimos e Financiamentos	- 25.495.662	- 26.096.828	- 26.407.152
Obrigações com Pessoal	- 2.211.578	- 2.323.705	- 2.344.667
Obrigações Sociais	- 301.463	- 305.978	- 377.068

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

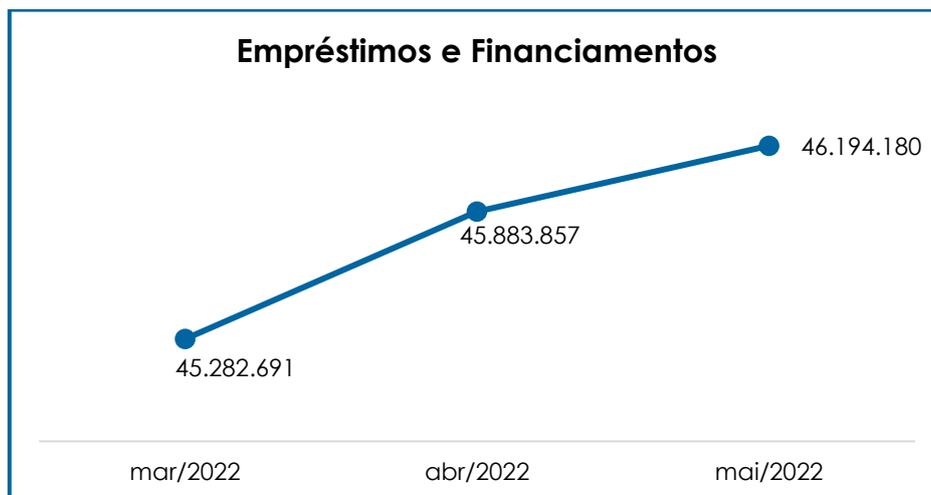
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Provisões Trabalhistas	- 748.910	- 820.496	- 883.359
Obrigações Tributárias	- 4.382.264	- 4.724.390	- 4.984.525
Contas a Pagar	- 812.443	- 812.443	- 813.313
Recuperação Judicial	- 406.349	- 406.349	- 406.026
Passivo Circulante	- 41.848.117	- 43.103.685	- 43.872.034
Empréstimos e Financiamentos	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
Obrigações Tributárias	- 1.059.960	- 1.059.960	- 1.059.960
Recuperação Judicial	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
Passivo Não Circulante	- 28.048.286	- 28.048.286	- 28.048.286
Capital Social	- 400.000	- 400.000	- 400.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.105.421	2.105.912	2.105.912
Patrimônio Líquido	1.705.421	1.705.912	1.705.912
Total Passivo	- 68.190.982	- 69.446.059	- 70.214.408

- **Fornecedores:** no mês de maio/2022, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.655.924,00, o qual registrou uma majoração de 1% em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 46.194.180,00, sendo a monta de R\$ 26.407.152,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em maio/2022, uma majoração de 1%, conforme demonstrativo abaixo colacionado:



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “pró-labore”, “autônomos a pagar”, “rescisões a pagar” e “pensão alimentícia”), totalizou, no mês de maio/2022, o montante de R\$ 2.344.667,00, o que representa uma majoração de 1%, na comparação com o mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Trabalhistas	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Salários a Pagar	- 408.933 -	440.853 -	471.401
Autônomos a Pagar	- 1.762.900 -	1.865.836 -	1.866.467
Rescisões a Pagar	- 35.058 -	12.329 -	2.113
Participação lucros e resultados a pagar	- 4.687 -	4.687 -	4.687
Total	- 2.211.578 -	2.323.705 -	2.344.667

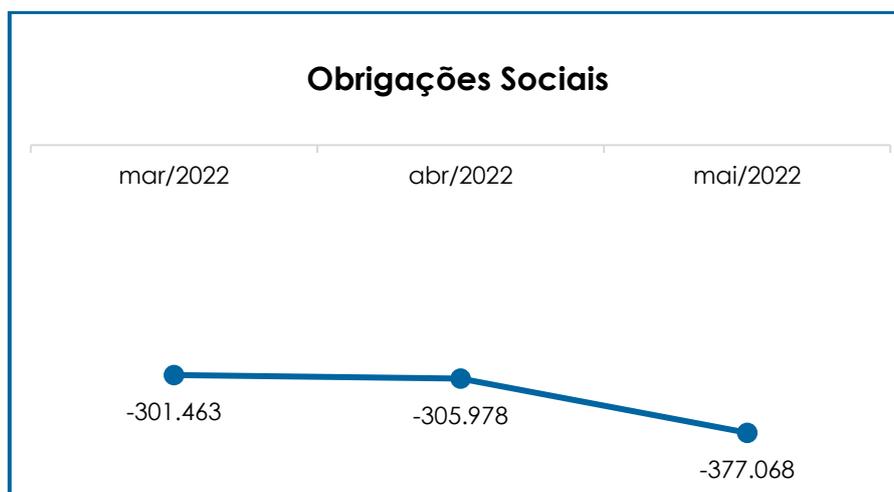
- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em maio/2022, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 377.068,00, registrando um acréscimo de 23% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento total dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em maio/2022.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Sociais	mar/2022	abr/2022	mai/2022
INSS a pagar	- 265.781	- 268.735	- 337.552
FGTS a pagar	- 35.463	- 37.232	- 39.488
Contribuições a pagar	- 220	- 11	- 28
Total	- 301.463	- 305.978	- 377.068

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Provisões Trabalhistas:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em maio/2022, constatou-se uma majoração de 8%, registrando saldo no montante de R\$ 883.359,00, conforme demonstrativo abaixo:

Provisões Trabalhistas	mar/2022	abr/2022	mai/2022
------------------------	----------	----------	----------

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Provisão de Férias / Encargos	-	634.208	-	662.979	-	692.813
Provisão 13º Salários / Encargos	-	114.702	-	157.517	-	190.546
Total	-	748.910	-	820.496	-	883.359

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 6.044.485,00, apresentando uma majoração de 4%, a qual será abordada no tópico **VIII – Dívida Tributária**.

- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de

contas totalizou a monta de R\$ 813.313,00, o qual sofreu majoração na monta de R\$ 870,00 em relação ao mês anterior.

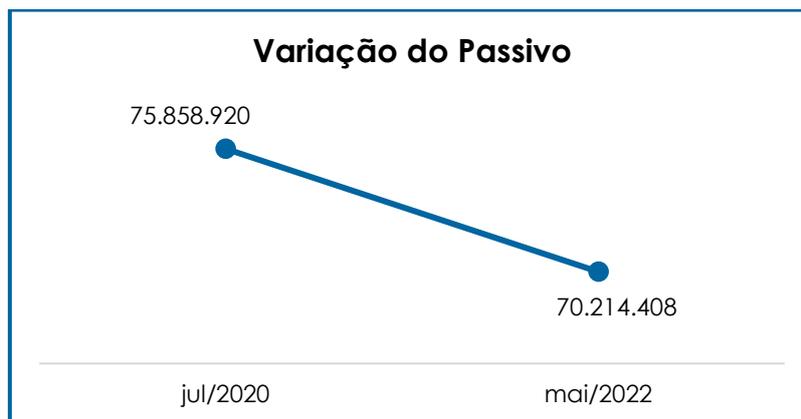
Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

Contas a Pagar	mar/2022	abr/2022	mai/2022
Aluguel a Pagar	- 5.870	- 5.870	- 5.870
Adiantamento de Clientes	- 800.073	- 800.073	- 800.943
Empréstimos Consignados	- 6.500	- 6.500	- 6.500
TOTAL	- 812.443	- 812.443	- 813.313

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em maio/2022, saldo no montante de R\$ 7.607.323,00, o qual sofreu minoração na monta de R\$ 323,00 em relação ao mês anterior. Fato justificado pelo adimplemento de três parcelas ao credor “Fábio Alves do Ó” em 02/05/2022.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 7%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária	mar/2022	abr/2022	mai/2022
INSS a Pagar	- 265.781 -	268.735 -	337.552
FGTS a Pagar	- 35.463 -	37.232 -	39.488
GRRF a Pagar	- 220 -	11 -	28
Encargos Sociais	- 301.463 -	305.978 -	377.068
Saldo ICMS a Pagar	- 1.217.544 -	1.352.730 -	1.470.981
ISS Retido a Recolher	- 8.836 -	10.337 -	13.733
Saldo ISS a Pagar	- 8.943 -	10.480 -	11.954
Saldo do PIS a Pagar	- 352.103 -	379.474 -	405.088
Saldo da COFINS a Pagar	- 1.622.442 -	1.748.516 -	1.866.496
IRRF a Recolher - Pessoa Física	- 11.930 -	11.519 -	16.907
IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	- 801 -	3.661 -	2.917
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	- 19.589 -	23.699 -	29.666
IPVA a Pagar	- 103.615 -	103.615 -	103.615
Licenciamento a Pagar	- 67.761 -	67.761 -	67.761
Seguro Obrigatório a Pagar	- 428 -	428 -	428
INSS s/ Faturamento	- 350.388 -	435.256 -	523.225
Retenção de Tributos Federais	- 7.640 -	15.838 -	29.031
I.R.P.J. a Pagar	- 135.227 -	135.227 -	135.227

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Contrib. Social a Pagar	-	53.002	-	53.002	-	53.002
Parcelamentos Estaduais	-	390.337	-	342.142	-	222.307
Parcelamentos Federais	-	31.149	-	29.608	-	29.608
ICMS a Recolher Difal	-	528	-	1.098	-	2.581
Obrigações Fiscal a C. P	-	4.382.264	-	4.724.390	-	4.984.525
Parcelamento ICMS	-	646.483	-	646.483	-	646.483
Parcelamentos Estaduais	-	9.444	-	9.444	-	9.444
Parcelamentos Federais	-	404.032	-	404.032	-	404.032
Obrigações Fiscal a L. P	-	1.059.960	-	1.059.960	-	1.059.960
TOTAL	-	5.743.686	-	6.090.328	-	6.421.553

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 6.421.553,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais representaram 6% do total da dívida tributária (R\$ 377.068,00) e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 6.044.485,00, equivaleram a 94% do montante devedor.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo "FGTS a recolher", com saldo de R\$ 39.488,00, "INSS a recolher", no total de R\$ 337.552,00 e "GRRF a pagar", na monta de R\$ 28,00. Em maio/2022, verificou-se que houve uma majoração de 23% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 186.589,66, a título de "INSS" e R\$ 37.075,41, a título de "FGTS".

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 6.044.485,00, o qual registrou um acréscimo de 4% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 4.984.525,00 registrado no curto prazo e R\$ 1.059.960,00 no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de maio/2022:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **ICMS (Curto e Longo Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 1.470.981,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 9%, e, no longo prazo, registrou o importe de R\$ 646.483,00, o qual não registrou variação. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos a título de “parcelamento de ICMS”, rubrica que está alocada no curto prazo.

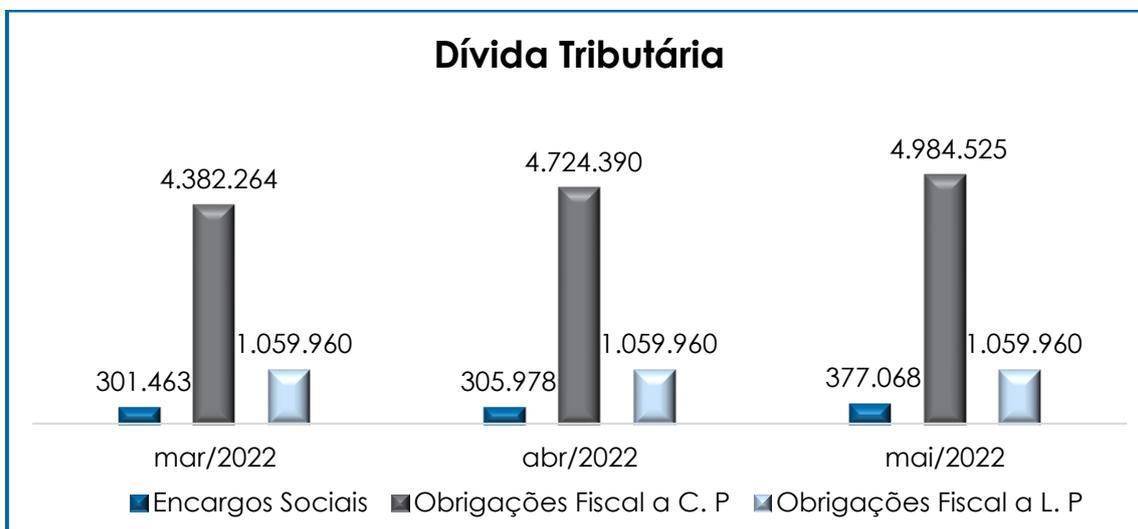
- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 2.271.584,00, sendo R\$ 405.088,00 de “PIS” e R\$ 1.866.496,00 de “COFINS”. No mês analisado, ocorreu majoração de 7% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”.

- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 49.490,00, demonstrando um acréscimo de 27% no mês de maio/2022, o qual é composto pelas rubricas “IRRF a recolher – pessoa física”, “IRRF a recolher – pessoa jurídica” e “IRRF s/ notas fiscais”. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais no referido grupo.

- **Parcelamentos Estaduais e Federais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda aderiu a parcelamentos Estaduais e Federais. Cabe mencionar, que em maio/2022 o grupo de “parcelamentos estaduais” registrou uma minoração na monta de R\$ 119.835,00, no curto prazo, visto que houve registro de pagamentos. Já o grupo “parcelamentos federais” não sofreu alteração em comparação ao mês anterior.

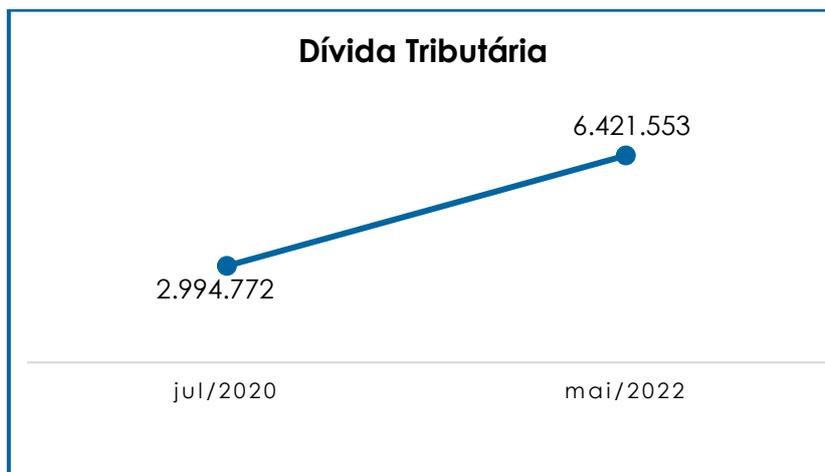
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos. Ademais, verificou-se que a Recuperanda aderiu a parcelamento de impostos Federais e Estaduais.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 5% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 6.421.553,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 3.426.781,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DRE	mar/2022	abr/2022	mai/2022	Acumul. 2022
Receita Operacional Bruta	5.062.849	5.657.809	5.864.646	25.419.885
Receitas de Serviços	5.062.849	5.657.809	5.864.646	25.419.885
Deduções	- 951.720	- 1.042.448	- 1.020.103	- 4.636.434
Deduções	- 58.760	- 41.953	- 9.107	- 163.210
Impostos s/ serviços	- 892.960	- 1.000.495	- 1.010.995	- 4.473.224
Resultado Líquido	4.111.129	4.615.361	4.844.544	20.783.451
Custos dos Serviços	- 3.087.607	- 3.281.961	- 3.363.057	- 15.083.619
Custos com Pessoal	- 1.016.380	- 922.372	- 994.618	- 4.937.855
Lucro Bruto	7.141	411.028	486.869	761.977
Gastos com Pessoal	- 214.363	- 228.847	- 231.316	- 1.142.992
Custos com Encargos de Pessoal	- 53.881	- 13.254	- 11.145	- 111.333
Gastos Em Geral	- 622.538	- 625.263	- 916.223	- 3.231.343
Honorários Pagos A Terceiros	- 131.092	- 89.496	- 105.349	- 753.808
Materiais/Serviços Administrativos	- 236.244	- 207.162	- 229.053	- 911.574
Depreciações	- 18.666	- 18.666	- 18.666	- 93.332
Despesas Tributárias	- 79.370	- 18.582	- 80.820	- 197.671
Despesas Indedutíveis	- 1.171	- 1.668	382	- 9.087
Outras receitas não operacionais	21.785	-	1.566.809	1.780.249
Receitas de Locação	79.671	166.590	172.000	604.127
Lucro / (-) Prej. Antes Do Res. Financeiro	- 1.248.729	- 625.319	633.487	- 3.304.788
Receitas Financeiras	10	8	15	114
Despesas Financeiras	- 129.976	- 153.698	- 208.444	- 699.982
Resultado Financeiro	- 129.966	- 153.690	- 208.429	- 699.868
Resultado Líquido	- 1.378.695	- 779.010	425.058	- 4.004.656

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de maio/2022, com **lucro contábil**, no montante de R\$ 425.058,00.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma minoração na monta de R\$ 1.204.068,00 no saldo negativo. Tal variação se dá em razão da majoração observada na receita bruta e em outras receitas não operacionais.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 5.864.646,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma majoração de 4%. As receitas estavam compostas por "receitas de serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou um decréscimo de 2% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 1.020.103,00, o qual estava composto pelas rubricas "impostos sobre serviços" e "devoluções de vendas".

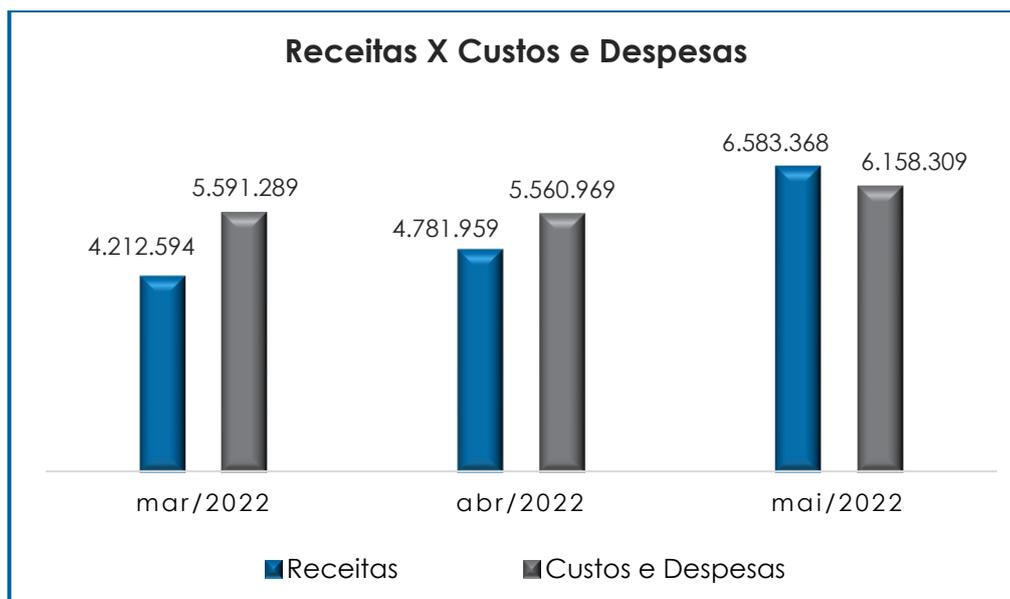
- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custos dos serviços" e "custo com pessoal", apresentou uma majoração de 4% no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 4.357.675,00, o qual se encontra em conformidade com a variação ocorrida no faturamento bruto.

- **Gastos com Pessoal:** apresentou uma majoração de 1%, a qual esteve atrelada ao acréscimo visto principalmente nas rubricas "salários", "horas extras", "férias", "vale-transporte", "mão de obra terceirizada", "equipamento de segurança" e "refeições".

- **Custos com Encargos de Pessoal:** apresentou uma minoração de 16%, sendo que os principais decréscimos foram registrados nas rubricas "INSS", "FGTS" e "multa rescisória FGTS".
- **Gastos em Geral:** referido grupo sofreu um acréscimo de 47%, sendo que as principais majorações foram registradas nas rubricas "manutenção de veículos", "seguros", "copa e cozinha", "limpeza e conservação", "impostos, taxas e emolumentos" e "aluguéis e arrendamentos".
- **Honorários Pagos a Terceiros:** trata-se de conta que se refere aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em maio/2022, sofreu uma majoração de 18%, totalizando o importe de R\$ 105.349,00. Tal variação se dá em razão do acréscimo registrado principalmente nas rubricas "honorários contábeis", "honorários advocatícios" e "assessoria e consultoria".
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma majoração de 36%, sendo que os principais acréscimos foram registrados em "juros passivos", "despesas bancárias", "juros bancários", "juros e multas sobre impostos", "IOF" e "juros a transcorrer", em contrapartida com uma minoração considerável em "descontos concedidos".
- **Receitas Financeiras:** em maio/2022, registrou saldo no montante de R\$ 15,00, o qual apresentou uma irrisória majoração na monta de R\$ 7,00, em razão do acréscimo registrado na rubrica "descontos obtidos".
- **Outras Receitas Não Operacionais:** o referido grupo sumarizou, em maio/2022, saldo no importe de R\$ 1.738.809,00, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 1.572.219,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação se dá em razão do acréscimo registrado nas rubricas "receitas de locação" e "outras receitas", o valor apresentado na rubrica de

outras receitas, trata-se do reconhecimento da exclusão de PIS/COFINS sobre a base de cálculo.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 6.583.368,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.158.309,00, evidenciando a apuração de um **lucro** contábil na monta de R\$ 425.058,00.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em maio/2022, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa

maio/2022

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Atividades Operacionais	
Lucro/Prejuízo do Exercício	430.825
Depreciação	485.637
Despesas Financeiras	- 208.444
Resultado ajustado	708.017
Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante	- 1.011.825
(Aumento) redução em Contas a Receber	- 1.000.447
(Aumento) redução em Adiantamentos	7.074
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar	- 50.298
(Aumento) redução em Outros Créditos	46.048
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas	- 14.202
Variações nos Passivos Circulante e Não circulante	451.886
Aumento (redução) em Fornecedores	36.580
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas	154.915
Aumento (redução) em Impostos a Recolher	380.549
Aumento (redução) em Parcelamentos de Impostos	- 119.835
Aumento (redução) em Adiantamentos	- 323
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	148.078
Atividades de Financiamento	
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	310.323
Pagamento Despesas Financeiras	208.444
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	518.767
Variação das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa	
Saldo Inicial das Disponibilidades	4.360.473
Saldo Final das Disponibilidades	5.027.319
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	666.846

O **saldo inicial**, disponível em maio/2022, foi de R\$ 4.360.473,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 5.027.319,00, apresentando uma variação **positiva** de R\$ 666.846,00.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se pagamento de despesas financeiras no importe de R\$ 208.444,00, bem como a amortização de empréstimos e financiamentos na monta de R\$ 310.323,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram registradas movimentações.

Em **atividades operacionais**, verificou-se que as entradas foram inferiores às saídas, fato que justifica o resultado apresentado.

A Recuperanda obteve um resultado **positivo** no mês de maio/2022, uma vez que o total de **entradas** foi inferior ao total de **saídas**, o que demonstrou um acréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 666.846,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

XI – CONCLUSÃO

Em maio/2022, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda apontou 188 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 159 estavam ativos, 03 estavam em gozo de férias e 23 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, ocorreram 03 admissões e 04 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 1.104.750,00**, apresentando uma majoração de 15%, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 78% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 22%. Ademais, os gastos

com colaboradores representaram 19% do faturamento bruto apurado em maio/2022.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, na monta de R\$ 1.200.027,00, de modo que registrou um **lucro operacional**, demonstrando um acréscimo na monta de R\$ 1.321.044,00 no saldo, em comparação com o mês anterior. Tal variação se dá em razão da majoração observada na receita bruta e em outras receitas não operacionais.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em maio/2022, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 16.772.055,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma minoração de 5% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em maio/2022, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 6.419.697,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 66.893.001,00, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 101.503,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 5.864.646,00, em maio/2022, registrando saldo acumulado de R\$ 25.419.885,00 e média mensal no valor de R\$ 5.083.977,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 6.421.553,00, demonstrando uma majoração de 5%, em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado 6% referem-se aos "encargos sociais" e 94% pelas "obrigações fiscais CP e LP".

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **positiva** no montante de R\$ 666.846,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 4.360.473,00 e o findou com o montante de R\$ 5.027.319,00.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um lucro contábil de R\$ 425.058,00, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 1.204.068,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 22 de julho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571